

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.492/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Américo Silveiras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.990/2026 (Processo E-Docs nº. 2022-LX28V/CEE-ES nº. 223/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Américo Silveiras, situada na Avenida Brasil, nº. 203, Bairro Vila Nova, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º, em turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental-2º segmento na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art.4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05(cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 28 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação